



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Site: [www.cmdcasorocaba.org.br](http://www.cmdcasorocaba.org.br)

Email: [contato@cmdcasorocaba.org.br](mailto:contato@cmdcasorocaba.org.br)

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023**

**Revoga a Resolução CMDCA Nº 13/2020, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada para a implementação da escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei 8069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal 8627, de 04 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO que o período de dois anos o serviço já está implantado e é acompanhado pela Secretaria da Saúde que cofinancia o trabalho;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Resolução CMDCA nº 13, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de junho de 2023.

**Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz**

**Presidente CMDCA Sorocaba**